



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001-2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que implementará alterações no Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, conforme o que se segue:

I – Fica alterado o quadro constante no item 2.2 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	N° DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE	CARGO
PROFESSOR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.922,81	23 VAGAS + 07 VAGAS RESERVAS	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA.	PROFESSOR
EDUCADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00	5 VAGAS + CADASTRO RESERVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	EDUCADOR SOCIAL
ZELADOR	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00	CADASTRO RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ZELADOR
TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.325,00	CADASTRO RESERVA	ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PR	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Os item 2.3 e seus subitens do Edital de Regulamentação passará a vigorar com a seguinte redação:

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/n°. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

2.3.1 A distribuição das vagas por escola é a constante na tabela abaixo:

Nº	ESCOLA	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO
01	ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CAMPO BAIRRO DOS CORDEIROS	02 + 01 RESERVA PARA SUPRIR LICENÇA 03 MESES DO PROFESSOR.	01 VAGA MANHÃ 01 VAGA TARDE
02	ESCOLA RURAL MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS ROSAS	01 + 01 RESERVA MANHÃ	01 VAGA TARDE
03	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SETE QUEDAS	02 + 01 RESERVA MANHÃ	02 VAGAS TARDE
04	ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO	06 VAGAS + 03 VAGAS RESERVA EDUCAÇÃO INTEGRAL	03 VAGAS MANHÃ 03 VAGAS TARDE
05	ESCOLA RURAL MUNICIPAL BARRA DA FIGUEIRA	01 VAGA RESERVA	TARDE
06	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE BATISTA DE MATOS	07 VAGAS	02 VAGAS MANHÃ 05 VAGAS TARDE
07	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BARRA DO TEIXEIRA	05 VAGAS	02 VAGAS MANHÃ 03 VAGAS TARDE

2.3.2 A distribuição das vagas de Educador Social por local de lotação é a constante na tabela abaixo:

Nº	LOCAL DE LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS
01	SEDE	04
02	BAIRRO DOS MELOS	01

2.3.3 A distribuição da vaga de TECNICO DE ENFERMAGEM por local de lotação é a constante na tabela abaixo:

Nº	LOCAL DE LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS
01	BAIRRO DOS CORDEIROS - UBS VEREADOR NOURO FUJIMOTO	CADASTRO RESERVA

2.3.4. Para o cargo de Técnico de Enfermagem, somente serão aceitos as experiências profissionais na área da saúde, sendo estas a seguir relacionadas: Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutrição, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Dentista e Médico.

2.3.4.1 Para o cargo de Técnico de Enfermagem previsto neste edital, serão aceitos o histórico curricular de cursos superiores em andamento, nas áreas de Nutrição, Psicologia, Farmácia, Medicina, Fonoaudiologia, Odontologia e Biomedicina, o diploma de graduação ou a declaração de conclusão de curso de graduação nas áreas de Nutrição, Farmácia, Medicina, Fonoaudiologia, Odontologia e Biomedicina, o diploma de pós-graduação ou a declaração de conclusão de curso de pós-graduação nas áreas de Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Psicologia, Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapeuta, Odontologia e Biomedicina.

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

III – Ficam mantidos todos os demais itens do Edital de Regulamentação;

IV – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – Pr, 11/01/2024.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br